



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O N° 169/99 -

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentaria:

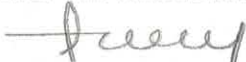
02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.0100	- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
15814862.09	- Manutenção Fundo Social de Solidariedade Municipal	
3120.00	- Outros Serviços e Encargos	
Ficha	- 030	R\$ 7.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

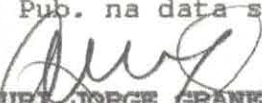
02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.0100	- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
15814862.09	- Manutenção Fundo Social de Solidariedade Municipal	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	
Ficha	- 032	R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de agosto de 1999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


AMAUURI JORGE GRANER

Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

23/08/99

Presidente